

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUGUMÁ

DECRETO Nº036/2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme Lei 887/2010 D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, credito suplementar por redução de dotações no valor de **R\$125.250,00** (cento e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

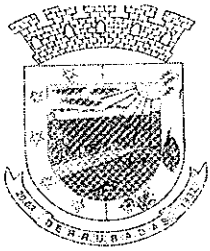
2.001- MANUT. CAMARA DE VEREADORES	
005- 31901600000000- 0001- outras despesas variáveis p.civil	R\$ 3.250,00
004- 31901300000000- 0001- obrigações patronais	R\$ 1.700,00
2.007- Fundo Municipal de Educação	
079- 33903900000000- 0020- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.300,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde	
123- 33903000000000- 0040- material de consumo	R\$ 3.000,00
128- 33903900000000- 0040- outros serviços de terceiros P.J.	R\$21.200,00
2.033- Conv. Assistência Social	
205- 33903000000000- 1021- material de consumo	R\$ 1.000,00
2.022- Encargos Gerais do Município	
242- 33209300000000- 0001- indenizações e restituições	R\$ 2.800,00
2.021- Fundo Mun. Habitação	
329- 33904800000000- 1097- outros aux. Financ. A pés. Físicas	R\$90.000,00
Total	R\$125.250,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação como segue:

2.001- Câmara Municipal de Vereadores	
007- 33903000000000- 0001- Material de consumo	R\$ 4.950,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

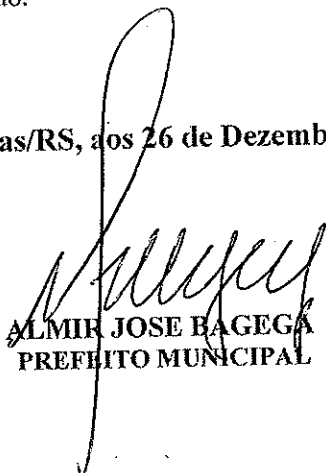
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

1.021- Reserva de Contingência		
249- 99999900000000- 0001- reserva de contingência		R\$50.113,00
1.020- Fundo Mun. Habitação		
315- 44905100000000- 0001- obras e instalações		R\$70.187,00
Total redução		R\$125.250,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 26 de Dezembro de 2011.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 26 de Dezembro de 2011

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2009 À 2012

GOV. DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
 Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 26/12/2011 até 26/12/2011

Código Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
17 Suplementar	26/12/11	Decreto	000036/11 000887/10 Suplementação	3.250,00	5	2.001.3.1.90.16.00.00.00.00.0001
17 Suplementar	26/12/11	Decreto	000036/11 000887/10 Suplementação	1.700,00	4	2.001.3.1.90.13.00.00.00.00.0001
17 Suplementar	26/12/11	Decreto	000036/11 000887/10 Suplementação	2.300,00	79	2.007.3.3.90.39.00.00.00.00.0020
17 Suplementar	26/12/11	Decreto	000036/11 000887/10 Suplementação	3.000,00	123	2.011.3.3.90.30.00.00.00.00.0040
17 Suplementar	26/12/11	Decreto	000036/11 000887/10 Suplementação	21.200,00	128	2.011.3.3.90.35.00.00.00.00.0040
17 Suplementar	26/12/11	Decreto	000036/11 000887/10 Suplementação	1.000,00	205	2.033.3.3.90.30.00.00.00.00.1021
17 Suplementar	26/12/11	Decreto	000036/11 000887/10 Suplementação	2.800,00	242	2.022.3.3.20.93.00.00.00.00.0001
17 Suplementar	26/12/11	Decreto	000036/11 000887/10 Suplementação	4.950,00	7	2.001.3.3.90.30.00.00.00.00.0001
17 Suplementar	26/12/11	Decreto	000036/11 000887/10 Anulação	50.113,00	249	1.021.9.9.99.99.00.00.00.00.0001
17 Suplementar	26/12/11	Decreto	000036/11 000887/10 Anulação	90.000,00	329	2.021.3.3.90.48.00.00.00.00.1097
17 Suplementar	26/12/11	Decreto	000036/11 000887/10 Suplementação	70.187,00	315	1.020.4.4.90.51.00.00.00.00.1098
17 Suplementar	26/12/11	Decreto	000036/11 000887/10 Anulação			
Total Suplementar:				125.250,00		
Total Especial:				0,00		
Total Extraordinário:				0,00		
Total Suplementado nas Dotações:				125.250,00		
Total Anulado nas Dotações:				125.250,00		
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:				0,00		
Total Subtrair Superávit Financeiro:				0,00		
Total Subtrair Operações de Crédito:				0,00		
Total Subtrair Convênio:				0,00		
Total Subtrair - Outros Casos:				0,00		
Total Suplementado - Outros Casos:				0,00		